



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2018,
DE 02 DE MAIO DE 2018.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, **ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 12, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, considerando:

A PREVISÃO do Regimento Interno, em seu artigo 12, III, alínea e, que visa apurar faltas disciplinares dos Edis: **Antonino David Neto, José Dias da Silva, Cleone Ferreira Cerqueira**, decorrente do uso indevido do Veículo da Câmara Municipal de Urandi.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos Edis. Acima citados.

Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Edis: **GILMAR SANTOS BALEEIRO, EDNA GONÇALVES FREITAS e MANOEL MESSIAS DE CARVALHO** vereador, que a presidirá, todos os membros são integrantes desta casa Legislativa.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência desta casa legislativa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi-Bahia, 24 de Maio de 2018.

ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C76-101C-E603-7758> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C76-101C-E603-7758



Hash do Documento

659DE0BAD46CF311E41B5E6A1B28BCBFE988FC7C6E4A41F1C4D1D57825D2CE90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 24/05/2018 15:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25